



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº034/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 085/2026

CONTRATADO: MAURICIO EDUARDO FERREIRA DE CASTRO ME

CNPJ: 43.108.685/0001-05

Endereço: RUA DA AGRICULTURA Nº 895 – CASA, BAIRRO: CENTRO

Cidade: JAURU - MT

CEP: 78.255-000

DATAS:

Da Ratificação: **27/08/2026**

Da Contratação: **27/08/2026**

VALOR ESTIMADO: 8.950,18 (Oito mil novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto à disponibilização de equipamentos, estruturas e efeitos especiais necessários para a realização da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto à disponibilização de equipamentos, estruturas e efeitos especiais necessários para a realização da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.

O evento constitui importante atividade esportiva e de integração social promovida pelo Município, reunindo equipes, atletas, autoridades e comunidade em geral.

A programação contempla momentos de destaque, especialmente a entrada da equipe local e a apresentação da Grande Tocha Olímpica, sendo necessária a utilização de equipamentos específicos de iluminação e efeitos especiais para proporcionar adequada ambientação, visibilidade e execução da programação.

A Administração Municipal não dispõe de equipamentos e estrutura técnica própria suficientes para atender às necessidades específicas da programação, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O problema identificado consiste na ausência de equipamentos especializados e de estrutura técnica suficiente para execução dos efeitos de iluminação e efeitos especiais previstos para a cerimônia da 10ª Copa José Azevedo Figueiredo.

A utilização de equipamentos inadequados ou a instalação por pessoal sem conhecimento técnico poderá comprometer a qualidade da programação e aumentar os riscos relacionados à instalação e operação dos equipamentos.

Assim, busca-se contratar solução que permita disponibilizar os equipamentos necessários, com instalação e execução adequada, garantindo segurança, funcionalidade e qualidade técnica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- a) possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- b) disponibilizar os equipamentos nas quantidades e características estabelecidas;
- c) disponibilizar equipamentos em perfeitas condições de funcionamento;
- d) realizar a instalação e montagem dos equipamentos quando necessária;
- e) utilizar profissionais capacitados para instalação, operação e acionamento dos equipamentos;
- f) realizar testes prévios dos equipamentos;
- g) responsabilizar-se pela adequada instalação e funcionamento dos equipamentos disponibilizados;
- h) observar as normas de segurança aplicáveis;
- i) fornecer os cabos, fios, estruturas e demais acessórios necessários à execução do objeto, quando previstos na contratação;
- j) realizar a desmontagem dos equipamentos após a utilização, quando aplicável;
- k) responsabilizar-se pelos equipamentos durante o período em que estiverem sob sua guarda e utilização;
- l) atender às determinações da fiscalização do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estabelecidas considerando a programação prevista para a 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo e a estrutura necessária para a execução dos efeitos especiais e da iluminação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	EFEITOS ESPECIAIS PARA ACIONAMENTO DA GRANDE TOCHA OLÍMPICA	UN	01
02	PONTOS LED RGBWA REFLETORES	UN	25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

03	MOVING BEAM GIRATÓRIO + 3 GLOBOS ESPELHADOS DE 40 CM	UN	12
04	FIOS PARA INSTALAÇÃO DOS EFEITOS	UN	04
05	ESTRUTURA Q30 EM ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO (MOVING BEAM...), ESTIMATIVA DE 2 LUGARES PARA ESTRUTURA COMPLETA	UN	06
06	EFEITOS INDOOR PARA ENTRADA DA EQUIPE LOCAL – MÁQUINAS DE FAÍSCAS INDOOR	UN	02
07	EFEITOS INDOOR PARA APRESENTAÇÃO DA TOCHA OLÍMPICA – CASCATAS DE EFEITOS INDOOR, 07 COLUNAS DE 28 EFEITOS	UN	28
08	MÁQUINAS DE FUMAÇA CO ₂ 2000 WATTS	UN	02
09	ACIONADORES DE EFEITOS ESPECIAIS – REMOTO	UN	20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa do percentual de preço deverá ser baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo, e sistema radar. A contratação será pelo regime de empreitada pelo menor preço por item, tendo-se em vista que, a empresa vencedora deverá estar apta a realizar todos os atos necessários à atender a necessidade da secretaria municipal de esportes e lazer.

A contratação de empresa especializada permite disponibilizar os equipamentos necessários somente durante o período de sua utilização, transferindo à contratada a responsabilidade pela disponibilização, instalação, operação, manutenção e retirada dos equipamentos, conforme as obrigações estabelecidas.

Diante das alternativas analisadas, entende-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais adequada ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização e execução de serviços de efeitos especiais, iluminação e estrutura técnica destinados à realização da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.

A solução deverá contemplar os equipamentos descritos neste estudo, bem como os acessórios e procedimentos necessários à sua adequada instalação e funcionamento.

A empresa deverá disponibilizar os equipamentos em condições adequadas de uso, realizar a montagem e instalação quando necessária, efetuar testes prévios e executar os acionamentos conforme a programação definida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os equipamentos e serviços previstos possuem relação direta entre si e serão utilizados em uma mesma programação, recomenda-se que o objeto seja contratado de forma conjunta, evitando incompatibilidade entre equipamentos, dificuldades de instalação e operação e eventual responsabilização de diferentes fornecedores por falhas na execução.

A contratação conjunta também facilita a fiscalização e o gerenciamento do objeto.

Dessa forma, entende-se tecnicamente adequada a contratação de empresa especializada para execução integrada dos itens.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As especificações de valores dos serviços a serem adquiridos constarão na íntegra do Termo de Referência a ser elaborado após pesquisa de mercado realizada por meio de cotação de preço com empresas do ramo e sistema Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, buscando assegurar a compatibilidade dos preços praticados no mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) garantir a realização adequada da cerimônia de abertura e programação da 10ª Copa José Azevedo Figueiredo;
- b) proporcionar iluminação e efeitos especiais compatíveis com a importância do evento;
- c) garantir a disponibilidade de equipamentos adequados;
- d) assegurar a instalação e operação técnica dos equipamentos;
- e) proporcionar maior segurança durante a execução dos efeitos;
- f) evitar a necessidade de aquisição de equipamentos de utilização eventual;
- g) otimizar os recursos públicos;
- h) proporcionar melhor experiência aos atletas, equipes e público presente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá:

- a) definir o local e a programação do evento;
- b) confirmar as datas e horários para montagem, testes, execução e desmontagem;
- c) realizar a pesquisa de preços;
- d) verificar a disponibilidade orçamentária;
- e) elaborar o Termo de Referência;
- f) definir o responsável pela gestão e fiscalização contratual;
- g) verificar as condições necessárias para instalação dos equipamentos no local do evento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderão existir outras contratações relacionadas à realização da Copa José Azevedo Figueiredo, tais como estrutura, segurança, sonorização, serviços de apoio, premiação e demais necessidades do evento.

Entretanto, tais contratações não integram necessariamente o objeto deste estudo e deverão ser objeto de planejamento próprio, conforme as necessidades identificadas pela Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução deverá observar medidas destinadas a reduzir impactos ambientais, especialmente quanto ao descarte de materiais utilizados, consumo de energia e resíduos decorrentes da montagem e desmontagem.

A contratada deverá evitar o descarte inadequado de materiais e deverá realizar a retirada de seus equipamentos e resíduos ao término da execução.

Os equipamentos elétricos deverão estar em condições adequadas de funcionamento, evitando riscos de curto-circuito, desperdício de energia e acidentes.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados são:

- a) Falha ou indisponibilidade dos equipamentos: deverá ser mitigada mediante exigência de equipamentos em perfeito estado e testes prévios.
- b) Atraso na montagem: deverá ser mitigado mediante estabelecimento de horário prévio para montagem e testes.
- c) Instalação inadequada: deverá ser mitigada mediante exigência de profissionais capacitados e fiscalização pela Administração.
- d) Acidentes decorrentes da instalação ou utilização: deverão ser mitigados mediante observância das normas de segurança e utilização adequada dos equipamentos.
- e) Falha na execução dos efeitos: deverá ser mitigada mediante testes prévios e acompanhamento técnico durante a programação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para disponibilização, instalação e execução dos equipamentos e efeitos especiais destinados à 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A solução mostra-se adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, permitindo a realização da programação prevista com estrutura técnica apropriada, segurança, qualidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

A contratação deverá ser processada de acordo com a legislação aplicável e com os documentos integrantes da fase preparatória.

Figueirópolis D'oeste – MT, 12 de agosto de 2026

João Victor de Lima Bulhões
Agente Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a Contratação de empresa com a finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto à disponibilização de equipamentos, estruturas e efeitos especiais necessários para a realização da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de agosto de 2026

Marcos Roberto Rodrigues
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Agente de Contratação/Pregoeiro

Lear Teixeira

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Objeto: Contratação de empresa com a finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto à disponibilização de equipamentos, estruturas e efeitos especiais necessários para a realização da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recurso orçamentário para a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos serviços, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no valor de **12.275,16 (doze mil duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 17 de agosto de 2026.

Lear Teixeira
Pregoeiro/Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, confirmado a existência de Saldo Orçamentário para remanejamento, requeremos a **Autorização** para a abertura do processo licitatório, para Contratação de empresa com a finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto à disponibilização de equipamentos, estruturas e efeitos especiais necessários para a realização da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de agosto de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de agosto de 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, montagem, operação e desmontagem, quando aplicável, de equipamentos de iluminação, efeitos especiais e estruturas técnicas destinados à realização da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se:

- Na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II;
- No Estudo Técnico Preliminar aprovado;
- Nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, motivação e interesse público.

A contratação será realizada em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à contratação pública.

O presente Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação e foi elaborado com fundamento na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e no respectivo Estudo Técnico Preliminar.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o Termo de Referência deve definir, entre outros elementos, o objeto, quantitativos, prazo, fundamentação, descrição da solução, requisitos, execução, gestão, medição, pagamento, seleção do fornecedor, estimativa de valor e adequação orçamentária.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para viabilizar a estrutura técnica de iluminação e efeitos especiais da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.

O evento representa importante atividade esportiva e de integração social do Município, contando com a participação de atletas, equipes, autoridades, familiares, moradores e visitantes.

Para a realização adequada da programação, especialmente a entrada da equipe local e a apresentação da Grande Tocha Olímpica, serão necessários equipamentos específicos de iluminação e efeitos especiais.

A Administração Municipal não possui equipamentos e estrutura técnica própria suficientes para atender à necessidade, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A contratação deverá garantir que os equipamentos sejam disponibilizados, instalados e operados adequadamente, proporcionando qualidade técnica e segurança na realização da programação.

5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor médio
01	EFEITOS ESPECIAIS PARA ACIONAMENTO DA GRANDE TOCHA OLÍMPICA	UN	01	2.275,00
02	PONTOS LED RGBWA REFLETORES	UN	25	1.036,00
03	MOVING BEAM GIRATÓRIO + 3 GLOBOS ESPELHADOS DE 40 CM	UN	12	2.379,50
04	FIOS PARA INSTALAÇÃO DOS EFEITOS	UN	04	498,97
05	ESTRUTURA Q30 EM ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO (MOVING BEAM...), ESTIMATIVA DE 2 LUGARES PARA ESTRUTURA COMPLETA	UN	06	662,50
06	EFEITOS INDOOR PARA ENTRADA DA EQUIPE LOCAL – MÁQUINAS DE FAÍSCAS INDOOR	UN	02	450,33
07	EFEITOS INDOOR PARA APRESENTAÇÃO DA TOCHA OLÍMPICA – CASCATAS DE EFEITOS INDOOR, 07 COLUNAS DE 28 EFEITOS	UN	28	2.882,93
08	MÁQUINAS DE FUMAÇA CO ₂ 2000 WATTS	UN	02	475,00
09	ACIONADORES DE EFEITOS ESPECIAIS – REMOTO	UN	20	1.615,00

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá disponibilizar os equipamentos relacionados neste Termo de Referência, em perfeito estado de funcionamento, realizando, quando aplicável:

- I – transporte dos equipamentos até o local definido pela Administração;
- II – montagem e instalação dos equipamentos;
- III – organização e passagem dos fios e cabos necessários;
- IV – instalação das estruturas Q30 destinadas aos equipamentos de iluminação;
- V – posicionamento dos refletores e moving beams;
- VI – instalação dos equipamentos de efeitos especiais;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

VII – realização de testes antes do início da programação;

VIII – operação e acionamento dos efeitos especiais conforme orientação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

IX – acompanhamento técnico durante a execução dos efeitos;

X – desmontagem e retirada dos equipamentos após o evento.

7. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no local definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para realização da 10ª Copa José Azevedo Figueiredo – 2026, no Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

A montagem deverá ocorrer em data e horário previamente definidos pela Administração, de modo a possibilitar a realização de testes antes do início da programação.

A desmontagem deverá ocorrer após o encerramento do evento, em horário previamente estabelecido pela fiscalização.

As datas exatas serão comunicadas à contratada com antecedência suficiente para organização da execução.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) executar integralmente o objeto contratado;
- b) disponibilizar equipamentos em perfeitas condições de uso;
- c) realizar a montagem e instalação dos equipamentos;
- d) disponibilizar profissionais capacitados;
- e) realizar testes prévios;
- f) cumprir os horários definidos pela Administração;
- g) responsabilizar-se pela segurança e adequada instalação dos equipamentos sob sua responsabilidade;
- h) substituir imediatamente equipamento que apresente defeito ou funcionamento inadequado;
- i) fornecer os acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos previstos no objeto;
- j) manter profissional responsável durante a execução dos efeitos, quando necessário;
- k) realizar a desmontagem e retirada dos equipamentos após o evento;
- l) responsabilizar-se por danos decorrentes de instalação inadequada ou utilização incorreta de seus equipamentos;
- m) cumprir as normas de segurança aplicáveis;
- n) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas;
- o) atender às determinações da fiscalização.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- a) fornecer à contratada as informações necessárias à execução do objeto;
- b) indicar o local de realização do evento;
- c) informar previamente a programação e os horários de utilização dos equipamentos;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- e) comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas;
- f) efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas;
- g) disponibilizar servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

Compete ao fiscal acompanhar a montagem, instalação, testes, utilização e desmontagem dos equipamentos, verificando o cumprimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Eventuais irregularidades deverão ser comunicadas à contratada para imediata correção.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O objeto será recebido após a verificação da adequada disponibilização e funcionamento dos equipamentos e da execução dos serviços contratados.

O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços executados e pelos danos decorrentes de falhas ou irregularidades de sua responsabilidade.

12. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada mediante verificação da efetiva execução do objeto, considerando a disponibilização dos equipamentos, montagem, instalação, operação e demais serviços previstos.

O pagamento será efetuado após a execução do objeto e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de obrigação contratual de responsabilidade da contratada, sem prejuízo das medidas cabíveis.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

O prazo de vigência contratual será definido de acordo com o período necessário à execução do objeto, contemplando a montagem, realização do evento e desmontagem dos equipamentos.

A vigência deverá ser suficiente para abranger todas as obrigações da contratada.

14. QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigências estabelecidas no procedimento de contratação.

Quando tecnicamente justificável e proporcional ao objeto, poderá ser exigida comprovação de capacidade técnica compatível com a execução de serviços de iluminação, efeitos especiais ou serviços similares.

15. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada nos termos da legislação aplicável. Valor estimado da contratação: R\$ **12.275,16 (doze mil duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**. A pesquisa de preços e os respectivos documentos comprobatórios integrarão o processo administrativo.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

Ficha: (280)

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 01 Gerencia de Esporte e Lazer

Dotação: 27.122.0009.2133. 0000 Manutenção e encargos com a Sec. De Esportes e Lazer

3.3.90.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As penalidades deverão observar a gravidade da conduta, os danos eventualmente causados à Administração e as demais circunstâncias previstas na legislação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá executar o objeto com observância das especificações estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos equipamentos, pela adequada instalação e pela execução segura dos efeitos especiais.

Os equipamentos deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com a finalidade prevista.

A Administração poderá rejeitar equipamentos ou serviços que não estejam de acordo com as especificações estabelecidas, devendo a contratada providenciar sua substituição ou correção sem custos adicionais, quando a irregularidade for de sua responsabilidade.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Integram este Termo de Referência, quando aplicável:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Planilha estimativa de custos;
- Minuta de contrato.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 18 de agosto de 2026

Luana Soares Correia
Assessor Técnico III



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2026.

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V^a. Sr^a. o edital e anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de caráter emergencial e de grandes relevância aos serviços público essencial.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de agosto de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoe



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

Solicitante: Secretaria de Esportes e Lazer.

Objeto: Contratação de empresa com a finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto à disponibilização de equipamentos, estruturas e efeitos especiais necessários para a realização da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa MAURICIO EDUARDO FERREIRA DE CASTRO ME, CNPJ Nº 43.108.685/0001-05, com sede administrativa na Rua da Agricultura nº 895, bairro: centro, na cidade de Jauru – MT, apresentou proposta em todos os itens dentro dos requisitos estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qde	Valor Unit.	V. Total
01	EFEITOS ESPECIAIS PARA ACIONAMENTO DA GRANDE TOCHA OLÍMPICA	UN	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
02	PONTOS LED RGBWA REFLETORES	UN	25	R\$ 25,0	R\$ 625,00
03	MOVING BEAM GIRATÓRIO + 3 GLOBOS ESPELHADOS DE 40 CM	UN	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
04	FIOS PARA INSTALAÇÃO DOS EFEITOS	UN	04	R\$ 12,50	R\$ 50,00
05	ESTRUTURA Q30 EM ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO (MOVING BEAM...), ESTIMATIVA DE 2 LUGARES PARA ESTRUTURA COMPLETA	UN	06	R\$ 83,35	R\$ 500,10
06	EFEITOS INDOOR PARA ENTRADA DA EQUIPE LOCAL – MÁQUINAS DE FAÍSCAS INDOOR	UN	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
07	EFEITOS INDOOR PARA APRESENTAÇÃO DA TOCHA OLÍMPICA – CASCATAS DE EFEITOS INDOOR, 07 COLUNAS DE 28 EFEITOS	UN	28	R\$ 83,93	R\$ 2.350,04
08	MÁQUINAS DE FUMAÇA CO ₂ 2000 WATTS	UN	02	R\$ 112,50	R\$ 225,00
09	ACIONADORES DE EFEITOS ESPECIAIS – REMOTO	UN	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
				Total	R\$ 8.950,18

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos. Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento. Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 26 de agosto de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 034/2026.

Processo Administrativo nº 085/2026

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 034/2026**, que tem como objeto a Contratação de empresa com a finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto à disponibilização de equipamentos, estruturas e efeitos especiais necessários para a realização da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa MAURICIO EDUARDO FERREIRA DE CASTRO ME, CNPJ Nº 43.108.685/0001-05, com sede administrativa na Rua da Agricultura nº 895, bairro: centro, na cidade de Jauru – MT, apresentou proposta em todos os itens, dentro dos requisitos estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qde	Valor Unit.	V. Total
01	EFEITOS ESPECIAIS PARA ACIONAMENTO DA GRANDE TOCHA OLÍMPICA	UN	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
02	PONTOS LED RGBWA REFLETORES	UN	25	R\$ 25,0	R\$ 625,00
03	MOVING BEAM GIRATÓRIO + 3 GLOBOS ESPELHADOS DE 40 CM	UN	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
04	FIOS PARA INSTALAÇÃO DOS EFEITOS	UN	04	R\$ 12,50	R\$ 50,00
05	ESTRUTURA Q30 EM ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO (MOVING BEAM...), ESTIMATIVA DE 2 LUGARES PARA ESTRUTURA COMPLETA	UN	06	R\$ 83,35	R\$ 500,10
06	EFEITOS INDOOR PARA ENTRADA DA EQUIPE LOCAL – MÁQUINAS DE FAÍSCAS INDOOR	UN	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
07	EFEITOS INDOOR PARA APRESENTAÇÃO DA TOCHA OLÍMPICA – CASCATAS DE EFEITOS INDOOR, 07 COLUNAS DE 28 EFEITOS	UN	28	R\$ 83,93	R\$ 2.350,04
08	MÁQUINAS DE FUMAÇA CO ₂ 2000 WATTS	UN	02	R\$ 112,50	R\$ 225,00
09	ACIONADORES DE EFEITOS ESPECIAIS – REMOTO	UN	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
				Total	R\$ 8.950,18

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 27 de agosto de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 085/2026.

Dispensa de Licitação Nº 034/2026.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 085/2026, de Dispensa de Licitação Nº 034/2026, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto à disponibilização de equipamentos, estruturas e efeitos especiais necessários para a realização da 10ª edição da Copa José Azevedo Figueiredo – 2026.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa: MAURICIO EDUARDO FERREIRA DE CASTRO ME, CNPJ Nº 43.108.685/0001-05, com sede administrativa na Rua da Agricultura nº 895, bairro: centro, na cidade de Jauru – MT, apresentou proposta em todos os itens dentro dos requisitos estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qde	Valor Unit.	V. Total
01	EFEITOS ESPECIAIS PARA ACIONAMENTO DA GRANDE TOCHA OLÍMPICA	UN	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
02	PONTOS LED RGBWA REFLETORES	UN	25	R\$ 25,0	R\$ 625,00
03	MOVING BEAM GIRATÓRIO + 3 GLOBOS ESPELHADOS DE 40 CM	UN	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
04	FIOS PARA INSTALAÇÃO DOS EFEITOS	UN	04	R\$ 12,50	R\$ 50,00
05	ESTRUTURA Q30 EM ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO (MOVING BEAM...), ESTIMATIVA DE 2 LUGARES PARA ESTRUTURA COMPLETA	UN	06	R\$ 83,35	R\$ 500,10
06	EFEITOS INDOOR PARA ENTRADA DA EQUIPE LOCAL – MÁQUINAS DE FAÍSCAS INDOOR	UN	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
07	EFEITOS INDOOR PARA APRESENTAÇÃO DA TOCHA OLÍMPICA – CASCATAS DE EFEITOS INDOOR, 07 COLUNAS DE 28 EFEITOS	UN	28	R\$ 83,93	R\$ 2.350,04
08	MÁQUINAS DE FUMAÇA CO ₂ 2000 WATTS	UN	02	R\$ 112,50	R\$ 225,00
09	ACIONADORES DE EFEITOS ESPECIAIS – REMOTO	UN	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
				Total	R\$ 8.950,18

Figueirópolis D'Oeste– MT, 27 de agosto de 2026.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal